



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50014.000186/2019-34

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

CONTRATO Nº 186/2019

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA ARMADA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS INSTALAÇÕES DA AHINOR, EM ARARI – MA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 0 [REDACTED] 07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515 [REDACTED] 34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 4.765, de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2021 e a empresa **NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, Rua da Vitória nº 10, Itapiracó, CEP 65.110-000, em São José de Ribamar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.393.595/0002-90**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora Telma Pereira dos Santos Sodré, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00 [REDACTED] 5-6, expedida pela SSP/ MA, e CPF nº 279 [REDACTED] -91, já qualificado nos autos do processo nº 50014.000186/2019-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº UT-186/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato**, por mais 12 (doze) meses a partir de **31/10/2021 a 01/11/2022**, bem como o **reajuste de valores** aplicando o IPCA- Índice de reajuste de Insumos no percentual de 4,311090% (IBGE), atualmente vigente.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57, II, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato **186/2019** (3772926).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após o procedimento de acréscimo contratual, em razão de **reajuste** solicitado pela empresa na solicitação documento SEI (8879252), o valor global estimado do contrato passará de **R\$ 181.863,36** (cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), **para R\$ 199.511,76** (cento e noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos), seu valor mensal passa a ser de **R\$ 17.648,40** (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), **a partir de 31/10/2021**, devendo ainda ser pago o valor de **R\$ 13.236,30** (treze mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), referente a diferença do período de fevereiro de 2020 à outubro de 2021.

3.2. A Empresa é favorável a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses doc. SEI nº (9251824), sendo emitido parecer favorável pelos fiscais técnico e administrativo do contrato docs. SEI nº (9251824) e (9257393), e pelo gestor do contrato doc. SEI nº (9257703).

3.3. A Empresa apresentou planilha de cálculo de novos valores, após correção do índice do IPC, anexada a este Termo Aditivo doc. SEI nº (8879208) e (8879230).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393030

Fonte: 0350393003

Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 33903703

Empenho: 2021ND00069

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual (9334556):

<b>Período de Execução (para o exercício subsequente)</b>	<b>Valor a ser Empenhado (para o exercício s</b>
31/10/2021 a 01/11/2022	<b>R\$ 199.511,76</b> (cento e noventa e nove mil, qu reais e setenta e seis centavos)

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

## 5. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (3772926) e Cláusula 21.2 do Termo de Referência (3526549).

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, *datado eletronicamente.*

*(assinado eletronicamente)*

**GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**  
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**TELMA PEREIRA DOS SANTOS SODRÉ**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Telma Pereira dos Santos Sodré, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 27/10/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9560943** e o código CRC **AC76800A**.

Referência: Processo nº 50014.000186/2019-34

SEI nº 9560943



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37  
CEP 65.020-290  
São Luís/MA |

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393030

Número do Contrato: 186/2019.  
 Nº Processo: 50014.000186/2019-34.  
 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ: 04.892.707/0023-16. Contratada: Nôrcia Vigilância Patrimonial Eireli-ME, CNPJ: 11.393.595/0002-90. - Objeto: prorrogação de contrato e reajuste de preços com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 186/2019 de prestação de serviços de segurança, vigilância armada de bens móveis e imóveis nas instalações da Ahinor, em Arari - ma. Final da Vigência após Aditivo: 01/11/2022. Valor atualizado: R\$ 199.511,76. Data de Assinatura: 27/10/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 621/2019.  
 Nº Processo: 50615.000616/2018-68.  
 Pregão. Nº 81/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 23.433.246/0001-52 - TAC CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de valor ao Contrato nº UT-15.00621/2019, para execução dos serviços de manutenção (conservação/restauração), na rodovia federal BR-402/MA; trecho: entr. BR-135/MA-110(A) (Bacabeira) - div. MA/PI (Ponte do Jandira - Rio Parnaíba); subtrecho: entr. BR-135/MA-110(A) (Bacabeira) - entr. MA-225 (Sobradinho); segmento: km - 0,00 ao km - 179,90; extensão: 179,90 km. Vigência: 08/12/2021 a 06/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.402.832,46. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/10/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2021 - UASG 393030

Nº Processo: 50615000449202151. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à melhoria da infraestrutura de vias navegáveis interiores, na área de jurisdição da Bacia do Nordeste, para Desobstrução do Leito (através de destocamento/remoção de toras e galhadas) de canais navegáveis bloqueados por vegetação e Conservação das Margens na Hidrovia do Parnaíba objetivando possibilitar as condições mínimas de navegabilidade, numa extensão total de 157,87 km no MA e Pl.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro., Centro - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393030-5-00383-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2021 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES  
 Chefe do Selic/ma

(SIASGnet - 29/10/2021) 393030-39252-2021NE000027

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2021 - UASG 393030

Nº Processo: 50615000450202185. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à melhoria da infraestrutura de vias navegáveis interiores, na Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Ocidental, para execução dos serviços de Manutenção Hidroviária, objetivando possibilitar as condições mínimas de navegabilidade visando a Desobstrução do Leito e Conservação das Margens.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro., Centro - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393030-5-00384-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES  
 Chefe do Selic/ma

(SIASGnet - 29/10/2021) 393030-39252-2021NE000027

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 114/2021.  
 Nº Processo: 50611.002792/2020-99.  
 Pregão. Nº 395/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Aditivo referente a 1ª adequação de quantitativos sem reflexo financeiro ao contrato, que tem como objeto a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia br163/mt, trecho: divisa ms/mt-ivisa mt/pa, subtrecho: entr. Mt-320(b) (p/marcelândia) - início da trav. Urb. De guarantã do norte, segmento: km 973,60 - km 1.078,70, extensão: 105,10 km. A presente alteração de quantitativos não gerou reflexo financeiro no contrato, permanecendo o valor contratual a preços iniciais vigentes de R\$ 19.273.997,65. Vigência: 31/03/2021 a 30/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.273.997,65. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/10/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 719/2017.  
 Nº Processo: 50611.004324/2016-72.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 216/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 10.441.611/0001-29 - TRIER ENGENHARIA S/A. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, cujo o objeto a elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de restauração da rodovia br-364/mt lote 21, trecho: entr. Mt-100(a) (div go/mt) (alto araguaia) - entr. Br-174 (b) (div mt/rj); subtrecho: entr. Mt-100(a) (div go/mt) (alto araguaia) - entr. Br-461 (a); segmento: km 0,00 ao km 1,50 (pista dupla) km 1,50 ao km 112,90 (pista simples); extensão: 114,40 km. Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o aumento dos custos de aquisição de materiais asfálticos, adota-se uma parcela de aumento de valor de R\$ 1.628.124,16. Vigência: 25/10/2017 a 23/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.229.386,59. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/10/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 635/2020.  
 Nº Processo: 50611.001571/2020-01.  
 Pregão. Nº 225/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, cujo objeto a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia br-158/mt com vistas a execução de plano de trabalho e orçamento - p.a.to. Trecho: div. Pa/mt (início das obras de pavimentação) - entr. Br-070(b) (div. Mt/go) (aragarças), subtrecho: entr. Mt-322(b)/433 (alô brasil) - início pista dupla (ribeirão cascalheira), segmento: km 330,60 ao km 410,50, extensão: 79,90 km. Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o aumento dos custos de aquisição de materiais asfálticos, adota-se uma parcela de aumento de valor de R\$ 566.898,38. Vigência: 09/09/2020 a 07/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.257.907,63. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/10/2021).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Contrato TT-00005/2013  
 O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DA SR/DNIT/MT, Eng.º LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORRÊA, no uso da atribuição constante do art. 13, II, da Instrução Normativa nº 6/2019, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU nº 101, de 28.05.2019, Seção 1, Págs. 27/30, com fulcro no art. 47 da Lei 12.462/2012 e adotando como fundamento deste a Nota Técnica nº 87, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50611.002310/2018-86, referente ao Contrato TT-00005/2013-00, resolve aplicar à empresa C.C. PAVIMENTADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.840.443/0001-89, a sanção de MULTA CONTRATUAL COMPENSATÓRIA DE 15% (QUINZE POR CENTO), em razão da INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO PELA CONTRATADA, CALCULADA SOBRE A PARTE INADIMPLIDA, perfazendo o valor de R\$ 39.506.502,08 (trinta e nove milhões, quinhentos e seis mil quinhentos e dois reais e oito centavos), decorrente da continuidade da inexecução do objeto contratual. E ainda, ao valor de R\$ 1.059.904,46 (um milhão, cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente ao valor da multa já aplicada anteriormente e não paga, devidamente atualizado, tem-se o valor total de R\$ 40.566.406,54 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), tudo conforme cálculos apresentados na Nota Técnica 87 (8891941), considerando pois, que, mesmo após, a instauração do primeiro Processo de Apuração de Responsabilidade, não retomou os trabalhos objeto do contrato. Desta forma, se faz devida também, a aplicação da SANÇÃO DE SUSPENSÃO, IMPEDINDO ASSIM, QUE A EMPRESA PARTICIPE DE LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DNIT, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) meses, nos conformes previsão contida na Cláusula Décima do instrumento contratual, bem como todo artigo 25, I, "a", artigo 27 da Instrução Normativa n.º 06/2019.

Fica a empresa notificada, nos termos dos Ofícios nº 108162/2021/COENGE - CAF - MT/SRE - MT e nº 113184/2021/COENGE - CAF - MT/SRE - MT, e com fulcro no art. 36, da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT, podendo interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da publicação do presente edital.

LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORRÊA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 236/2021

O Pregoeiro do DNIT/MT torna público o resultado de julgamento da licitação em destaque. Critério de julgamento: Menor preço (Art. 45, +1º da Lei nº 8.666/93). Empresa vencedora: METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA., CNPJ nº 23.923.708/0001-10. Valor global da proposta vencedora: R\$ 1.001.045,77. A análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação encontra-se disponível para consulta no Portal de Licitações do DNIT.

MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA  
 Pregoeiro

(SIDE - 29/10/2021) 393020-39252-2021NE000066

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 759/2019.  
 Nº Processo: 50619.000786/2019-83.  
 Pregão. Nº 239/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 01.618.204/0001-53 - ENGENPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazos contratuais por mais 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos. Vigência: 12/11/2019 a 19/01/2024. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 150/2021

Divulgamos o Resultado do edital em epígrafe. Empresa vencedora: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 40.376.139/0001-59. Valor da Proposta: 4.292.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil reais).

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
 Superintendente Regional

(SIDE - 29/10/2021) 393010-39252-2021NE800002

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## SERVIÇO 2-SRE-MG

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 556/2021 - UASG 393031 - SUP.REG. MG - DNIT

Nº Processo: 50600.007442/2021-29.  
 Pregão Nº 255/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA EIRELI. Objeto: Contrato para execução de serviços de manutenção de 58 obras de arte especiais localizadas nas rodovias BR116/MG, BR-267/MG e BR-356/MG, no âmbito do Proarte; Trecho Rodovia BR-116/MG: Div BA/MG - Div MG/RJ (Além Paraíba); Subtrecho: Trevo de acesso São João do Manhuaçu - Entr BR-393(a); Segmento: km 609,10 ao km 816; extensão: 206,9 km, código snv: 116BMG1310 e 116BMG1450 (snv 202004aa); Trecho Rodovia BR-267/MG: Entr BR-116(a)/120 (Leopoldina) - Div MG/SP; Subtrecho: Entr BR-116(b) - Entr MG-126 (Bicas); Segmento: km 7,7 ao km 62; extensão: 54,3 km, código snv: 267BMG0030 e 267BMG0030 (snv 202004aa); Trecho Rodovia BR-356/MG: Entr Avenida Contorno - Div MG/RJ; Subtrecho: Ervália - Div MG/RJ; Segmento: km 209,9 ao km 288,3; extensão: 78,4 km; código snv: 356BMG0200 e 356BMG0215 (snv 202004aa).  
 Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/10/2021 a 20/07/2023. Valor Total: R\$ 3.394.000,00. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 29/10/2021).

